



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 033 / 2019 - AMSTT

“Dispõe sobre designação de servidores para compor a comissão de avaliação de serviços de solução tecnológica integrada para a modernização do sistema de estacionamento rotativo pago, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a amostra dos serviços licitados através do processo licitatório nº 026 / 2019 e pregão eletrônico 017 / 2019, que têm por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de solução tecnológica integrada para a modernização do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias do Município de Garanhuns/PE.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR COMISSÃO para avaliar as amostras dos serviços oriundos do processo licitatório supra.

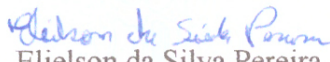
Art. 2º - A COMISSÃO avaliará a qualidade da amostra e emitirá parecer atestando ou não a compatibilidade.

Art. 3º - A COMISSÃO será composta por 3 (três) servidores desta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte: Sr. **DRAILTON FERREIRA BARROS**, Matrícula nº 7824 – Diretor de Trânsito; Sr. **IRAPOÃ DA SILVA**, Matrícula nº 11409 – Guarda Municipal e Sr **DAVI LEITE MEDEIROS**, Matrícula nº50618 – Diretor Administrativo.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e Registre-se.

Garanhuns-PE, 25 de Julho de 2019.


Elielson da Silva Pereira
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Recife, 17 de janeiro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE – AMSTT
At. Srta. Carla Maria Cavalcante Ferreira
M.D. Diretora Administrativa, Orçamento e Finanças

Ref.: Solicitação de Cotação de Preços

Prezada,

Em atendimento a vossa solicitação de cotação de preços para compor pesquisa de mercado para determinação do valor estimado para os serviços de solução tecnológica integrada para a modernização do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias do Município de Garanhuns/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1.0	MÓDULO CANAIS DE VENDA				
1.1	Terminal Eletrônico Portátil para venda de bilhetes de estacionamento (PDV)	equip. x mês	60	2.025,00	121.500,00
1.2	Parquímetro Eletrônico Multivagas	equip. x mês	60	2.780,00	166.800,00
1.3	Canal de Venda Virtual	mês	1	28.500,00	28.500,00
2.0	MÓDULO FISCALIZAÇÃO				
2.1	Terminal Eletrônico para emissão de Auto de Infração, inclusive impressora portátil	equip. x mês	20	1.500,00	30.000,00
3.0	MÓDULO DE COMUNICAÇÃO				
3.1	Link de comunicação de dados com tecnologia de conexão mobile 3G	equip. x mês	140	48,00	6.720,00
3.2	Link de comunicação para infraestrutura de gestão e controle centralizado	mês	1	400,00	400,00
4.0	MÓDULO DE GESTÃO				
4.1	Software de controle centralizado	mês	1	50.000,00	50.000,00
VALOR TOTAL					403.920,00

Atenciosamente,

GUSTAVO ANTONIO NOBREGA DA SILVA BARROS: 47985607404 Assinado de forma digital por GUSTAVO ANTONIO NOBREGA DA SILVA BARROS: 47985607404
Data: 2019.01.17 10:53:00 -0200

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
TRANSPORTES
PORTARIA Nº 033 / 2019 - AMSTT**

“Dispõe sobre designação de servidores para compor a comissão de avaliação de serviços de solução tecnológica integrada para a modernização do sistema de estacionamento rotativo pago, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a amostra dos serviços licitados através do processo licitatório nº 026 / 2019 e pregão eletrônico 017 / 2019, que têm por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de solução tecnológica integrada para a modernização do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias do Município de Garanhuns/PE.

RESOLVE:

Art.1º -DESIGNAR COMISSÃO para avaliar as amostras dos serviços oriundos do processo licitatório supra.

Art. 2º -A COMISSÃO avaliará a qualidade da amostra e emitirá parecer atestando ou não a compatibilidade.

Art. 3º- A COMISSÃO será composta por 3 (três) servidores desta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte: Sr. DRAILTON FERREIRA BARROS, Matrícula nº 7824 – Diretor de Trânsito; Sr. IRAPOÃ DA SILVA, Matrícula nº 11409 – Guarda Municipal e Sr DAVI LEITE MEDEIROS, Matrícula nº 50618 – Diretor Administrativo.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se,
Publique-se e Registre-se.**

Garanhuns-PE, 25 de Julho de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA

Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

**Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF777F21**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/07/2019. Edição 2380
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>